


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto _____
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pág. _____
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto _____
<input checked="" type="checkbox"/>		Alteração _____
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto _____
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Digitalização ITAR		
Arquivamento		

PORTARIA N.º 219/2006 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 06/2006, de 18/09/2006 (prot. 14712), de Sua Excelência o Juiz Manuel Maia.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais do titular do Cargo em Comissão e da Função Comissionada abaixo especificados, vinculados ao Gabinete dos Juízes da Corte.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Assessor I do Gabinete dos Juízes da Corte – CJ.1 Titular: Sivanildo de Araújo Dantas	1º - Victor Albuquerque de Queiroga
Assistente III do Gabinete dos Juízes da Corte – FC.3 Titular: Victor Albuquerque de Queiroga	1º - Lilian de Souza Costa

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de setembro de 2006.


NILSON DE BRITO DANTAS
 Diretor-Geral